

ANEXO AO BG Nº 41 DE 01 DE MARÇO DE 2012

CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS CONDUTORES E

OPERADORES DE VIATURA - CBMMS

CFC-COV/BM

1. JUSTIFICATIVA

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, órgão de Segurança Pública subordinado ao Governador do Estado, conforme previsão no §6 do Art. 144/CFC, considera a formação continuada fator primordial para a manutenção da qualidade dos serviços prestados à sociedade Sulmatogrossense. **O Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar – Condutor e Operador de Viatura – CFC-COV/BM** vêm atender ao estabelecido pela Lei Complementar 053 de 30 de agosto de 1990 e destina-se a Habilitar os **Soldados** da Corporação para o exercício dos cargos inerentes as graduações de **Cabo** Bombeiro Militar, nas atividades meio e fim da corporação, de acordo com a legislação vigente, na qualificação Condutor e Operador de Viatura.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Decreto n. 667 de 2 de julho 1969 – Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados;
- R-200, de 30 de setembro de 1983 – Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares;
- Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 – dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares de Mato Grosso do Sul;
- Lei Complementar nº 150, de 16 de dezembro de 2010 – Fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- Matriz Curricular Nacional: Para as Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública, Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2008.
- Diretriz de ensino Bombeiro Militar anexa a Portaria n ° 129/BM-1/2011, de 28 de outubro de 2011, publicado no Boletim Geral n ° 201 de 03 de novembro de 2011.

3. ANÁLISE OCUPACIONAL DO CABO BOMBEIRO MILITAR

3.1. Identificação

Soldados Bombeiro Militar dos Quadros de Praças Condutores Operadores do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

3.2. Delimitação das Atribuições Funcionais

- Atuar na execução de prevenção de sinistros e acidentes, na realização de salvamentos, combate a incêndios e atendimento pré-hospitalar.
- Atuar em acidentes com produtos perigosos, trabalhando conforme normas e procedimentos técnicos, de segurança e preservação do meio ambiente. (Classificação Brasileira de Ocupações / MTE, 2002).
- Conduzir e Operar Viaturas.

4. PERFIL PROFISSIOGRÁFICO CABOS

Ao término do curso o Soldado estará apto a ascender funcionalmente, a conduzir e operar Viaturas, a comandar as Guarnições operacionais de Combate a Incêndios, Salvamento e equipes de resgate, dentro de suas áreas de qualificação, com o desenvolvimento das seguintes competências:

4.1 Competências Cognitivas:

- Reconhecer os fenômenos envolvidos em incêndios;
- Executar os comandos para minimizar os riscos em uma operação de Bombeiro Militar;
- Usar os princípios norteadores da administração pública no país;
- Participar da inserção do Corpo de Bombeiros Militar no contexto da administração pública, suas atribuições e relacionamentos institucionais;
- Reconhecer o papel do Corpo de Bombeiros Militar dentro do Sistema de Segurança Pública;
- Identificar a legislação aplicada à organização dos serviços internos;

- Conhecer a legislação em vigor no Corpo de Bombeiros Militar e consultá-la quando necessário.

4.2 Competências Operativas:

- Redigir documentos;
- Colaborar em instruções;
- Praticar exercícios físicos;
- Relacionar-se com a comunidade;
- Aplicar técnicas de primeiros socorros;
- Aplicar técnicas em Combate a Incêndios
- Aplicar técnicas nas atividades de Salvamento.
- Aplicar técnicas de prevenção dos acidentes e incêndio; e
- Executar de maneira segura em todas as operações;

4.3 Competências Atitudinais:

- Manter-se Atualizado;
- Seguir ética profissional;
- Executar normas e regulamentos internos;
- Agir com civilidade e respeito;
- Realizar Atividades Com desenvoltura;
- Atuar demonstrando criatividade;
- Agir com perspicácia;
- Demonstrar disciplina;
- Manter boa apresentação;
- Manter o melhor condicionamento físico possível às características da faixa etária e às condições de saúde;
- Agir com iniciativa;
- Agir controle emocional;

5. ESTABELECIMENTO DOS OBJETIVOS GERAIS DO CURSO

Proporcionar a atualização profissional e ascensão funcional aos Soldados da Corporação, habilitando-os com conhecimentos e técnicas necessárias para conduzir e operar Viaturas, assessorar o Sargento e o

adjunto ao Oficial de Dia, nos serviços diários, nas seções administrativas, bem como de poder atuar como comandante da guarda dos quartéis, chefiar equipes nos limites da sua competência nas diversas viaturas e atividades nas áreas gerais e específicas da Corporação e em conformidade com as normas específicas.

6. DETALHAMENTO DO DOCUMENTO DE CURRÍCULO

6.1 Estabelecimento de Ensino

Centro de Formação e Aperfeiçoamento de praças – CFAP

6.2 Nome do Curso

Curso de Formação de Cabo Bombeiro Militar Condutor e Operador de Viatura – CFC - COV BM

6.3 Duração do Curso

Consiste em 14(quatorze) semanas

6.4 Carga Horária Total

- 550 (Quinhentas e cinquenta) horas-aulas presenciais
- 96 (noventa e seis) horas-aulas de estágio
- 24 (vinte e quatro) horas-aulas de palestras
- **Total 670** (seiscentos e setenta) horas-aulas

6.5. Regime Escolar

- O regime escolar será de 05 (cinco) dias semanais de efetiva atividade. Cada hora-aula terá a duração de 45 minutos. Em princípio, são previstos 10(dez) tempos de aula por dia, de segunda-feira a quinta-feira e, 05 (cinco) tempos de aula na sexta-feira, totalizando, dessa forma, uma carga horária semanal de 45 horas-aula;
- Tal carga horária semanal poderá ser ampliada para complementação de atividades extracurriculares, necessidades de ajustamento do curso ou recuperação de aulas atrasadas, em qualquer período (matutino, vespertino ou noturno) e em qualquer dia da semana, inclusive, sábados, domingos e feriados.

6.6 Atividades Complementares

A critério do Diretor de Ensino, comandante do CFAP ou Coordenador do Curso e sempre que o desenvolvimento do curso possibilitar, serão promovidas palestras, conferências, competições esportivas, visitas e viagem de estudos, visando o desenvolvimento do espírito de corpo, o aprimoramento da aptidão física e à ampliação de conhecimentos de determinados conteúdos ministrados em sala de aula.

7. MALHA CURRICULAR DO CFC:

7.1 Disciplinas Gerais:

Nº	SIGLA	DISCIPLINA	C/H
1	LEG BM II	LEGISLAÇÃO BM II	30
2	NOD II	NOÇÕES DE DIREITO II	30
3	NAD	NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO	20
4	DH II	DIREITOS HUMANOS II	10
5	RI II	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL II	15
6	PSIC II	PSICOLOGIA APLICADA AO SERVIÇO BM II	20
Total de Carga Horária Disciplina Gerais			125

7.2 Disciplinas Específicas:

Nº	SIGLA	DISCIPLINA	C/H
7	TFM	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	50
8	APROF	ATUALIZAÇÕES PROFICIONAIS	160
9	SSA	SEGURANÇA NO SERVIÇO DE AQUARTELAMENTO	20
10	SCI	SISTEMA DE COMANDO INCIDENTES	25
11	EMM	EQUIPAMENTO MOTO-MECANIZADO	70
12	CVEM	CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA	50
13	PDV	PRÁTICA DE DIREÇÃO VEÍCULAR	50
Total de Carga Horária Disciplina Específicas			425

7.3 Carga Horária Total do CFC:

	C/H
Matérias Gerais	125
Matérias Específicas	425
Atividades Extra-classes / Complementares	24
Estágio Operacional	96

7.4 Conteúdo Programático:

7.4.1 Disciplinas Gerais:

7.4.1.1 Legislação BM II – LEG BM II

Carga Horária: 20 h/a

Objetivos

Ao final da disciplina o aluno deverá ser capaz de:

- a) Interpretar e empregar as legislações, regulamentos e normas em vigor na corporação.
- b) Realizar os procedimentos administrativos como: preenchimento de documentos, formulários e requerimentos, fazendo cumprir ordens e trâmites legais com respectivos prazos dentro das legislações.
- c) Cumprir as normas legais, regulamentares e identificar direitos, deveres e prerrogativas dentro das legislações em vigor.
- d) Exercer os direitos, deveres e obrigações de Cabo BM.

7.4.1.2 Noções de Direito II – NOD II

Carga Horária: 30h/a

Objetivos

Ao final da disciplina o aluno deverá ser capaz de:

- a) Ter noções mais avançadas sobre Direito Constitucional;
- b) Identificar novas abordagens do Direito Administrativo;
- c) Conhecer novos conceitos do Direito Penal Militar;
- d) Conhecer temas correlatos do direito que tenham alguma influência no cotidiano militar.

7.4.1.3 Noções de Administração - NAD

Carga Horária: 20 h/a

Objetivos

Ao final da disciplina o aluno deverá ser capaz de:

- a) Identificar os princípios norteadores da Administração Pública;
- b) Realizar confecção de documentos oficiais;
- c) Compreender a tramitação e competência de despacho e confecção de documentos.

7.4.1.4 Direitos Humanos II – DH II

Carga Horária: 10 h/a

Objetivos

Ao final da disciplina o aluno deverá ser capaz de:

- a) Atuar dentro e fora da Instituição sob os valores éticos humanos e direitos do cidadão;
- b) Construir, a partir da vivência pessoal, uma elaboração conceitual pluridisciplinar dos Direitos Humanos;
- c) Reconhecer e debater os princípios constitucionais e as normas dos Direitos Humanos que regem a atividade do profissional da área de segurança pública;
- d) Relacionar a cidadania e o profissional da área de segurança pública, para o fortalecimento da sua identidade social, profissional e institucional;
- e) Utilizar-se dos diversos atos sociais e institucionais que atuam na proteção e defesa dos direitos humanos;

7.4.1.5 Relacionamento Interpessoal II – RI II

Carga Horária: 15 h/a

Objetivos

Ao final da disciplina o aluno deverá ser capaz de:

- a) Conhecer a filosofia de trabalho da corporação;
- b) Valorizar e cultivar a imagem da corporação;
- c) Compreender o relacionamento Bombeiro, Comunidade e Imprensa;

- d) Saber lidar com grupo de pessoas;
- e) Analisar grupos sociais e seu comportamento em relação às guarnições BM.

7.4.1.6 Psicologia Aplicada aos Serviços BM II – PSIC II

Carga Horária: 20 h/a

Objetivos

Ao final da disciplina o aluno deverá ser capaz de:

- a) Conhecer novas abordagens da psicologia no universo de atuação do CBMMS;
- b) Aplicar os conhecimentos atualizados no ramo da psicologia aplicados às atividades BM.

7.4.2.1 Disciplinas Específicas:

7.4.2.1.1 Treinamento Físico Militar - TFM

Carga Horária: 50 h/a

Objetivos

Ao final da disciplina o aluno deverá ser capaz de:

- a) Conhecer novas abordagens sobre a prática da Educação Física Militar;
- b) Executar a Educação Física Militar com eficiência.

7.4.2.1.2 Atualizações Profissionais – APROF

Carga Horária Total: 160 h/a

7.4.2.1.3 Prevenção e Proteção Contra Incêndio e Pânico – PPCIP

Carga Horária: 20 h/a de 160.

Objetivos

Ao final da disciplina o aluno deverá ser capaz de:

- a) Conhecer as principais atualizações em PPCIP;

b) Executar atividades relacionadas ao cargo na área de PPCIP.

7.4.2.1.4 Atendimento Pré- Hospitalar - APH

Carga Horária: 20 h/a de 160.

Objetivos

Ao final da disciplina o aluno deverá ser capaz de:

- a) Conhecer as principais atualizações do APH;
- b) Executar técnicas de atendimento pré-hospitalar e resgate de vítimas nos mais variados ambientes.

7.4.2.1.5 Combate a Incêndio – CI

Carga Horária: 20 h/a de 160.

Objetivos

Ao final da disciplina o aluno deverá ser capaz de:

- a) Atualizar conhecimentos à cerca de novas tecnologias de combate a incêndio;
- b) Executar técnicas de combate a incêndio.

7.4.2.1.6 Salvamento Terrestre – SAT

Carga Horária: 20 h/a de 160.

Objetivos

Ao final da disciplina o aluno deverá ser capaz de:

- a) Conhecer novas tecnologias de Salvamento terrestre;
- b) Executar técnicas de salvamento terrestre.

7.4.2.1.7 Salvamento em Altura – SAL

Carga Horária: 20 h/a de 160.

Objetivos

Ao final da disciplina o aluno deverá ser capaz de:

- a) Conhecer novas abordagens em salvamento em altura;
- b) Executar operações de salvamento em altura;

7.4.2.1.8 Salvamento Aquático – SAQ

Carga Horária: 20 h/a de 160.

Objetivos

Ao final da disciplina o aluno deverá ser capaz de:

- a) Conhecer novas abordagens em salvamento aquático;
- b) Realizar missões de salvamento aquático.

7.4.2.1.9 Salvamento e Busca em Matas e Cerrados – SBMC

Carga Horária: 25 h/a de 160.

Objetivos

Ao final da disciplina o aluno deverá ser capaz de:

- a) Executar busca e resgate em matas e cerrado;
- b) Executar técnicas de orientação e navegação nos diversos terrenos onde proceder às operações de busca e salvamento;
- c) Executar técnicas de sobrevivência em matas e florestas;
- d) Executar as mais variadas técnicas aprendidas no curso com fins de realizar um salvamento em matas e cerrados.

7.4.2.1.10 Defesa Civil - DCIV

Carga Horária: 15 h/a de 160.

Objetivos

Ao final da disciplina o aluno deverá ser capaz de:

- a) Conhecer as atualizações legais na área da Defesa Civil;
- b) Executar missões atinentes ao cargo relativos à Defesa Civil.

7.4.2.3 Segurança no Serviço de Aquartelamento – SSA

Carga Horária: 20 h/a.

Objetivos

Ao final da disciplina o aluno deverá ser capaz de:

- a) Identificar no Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG) as normas relativas às atribuições, às responsabilidades e ao exercício do cargo de cabo e das suas funções inerentes.
- b) Exercer as funções inerentes ao cargo de cabo;
- c) Analisar as situações que possam comprometer a segurança da OBM;
- d) Cumprir normas de segurança relativas ao serviço de aquartelamento.

7.4.2.4 Sistema de combate a incêndio - SCI

Carga Horária: 25 h/a.

Objetivos

Ao final da disciplina o aluno deverá ser capaz de:

- a) Aprimorar conhecimentos sobre a Ferramenta SCI no CBMMS;
- b) Executar missões atinentes ao cargo usando a ferramenta SCI.

7.4.2.5 Equipamento Moto-mecanizado - EMM

Carga Horária: 70 h/a.

Objetivos

Ao final da disciplina o aluno deverá ser capaz de:

- a) Identificar o funcionamento das viaturas e sua operação;
- b) Operar bombas de incêndio, auto – escada mecânica e guincho;
- c) Reconhecer pane e providenciar reparos de 1º e 2º escalão de manutenção em viaturas.
- d) Atualizar o conhecimento sobre os diversos equipamentos moto-mecanizados do CBMMS;
- e) formular planilhas e dispositivos de manutenção preventiva;
- f) Identificar principais causas de acidentes com equipamentos.

7.4.2.6 Condutor de Veículo de Emergência - CVEM

Carga Horária: 50 h/a.

Objetivos

Ao final da disciplina o aluno deverá ser capaz de:

- a) Conhecer os direitos e deveres dos pedestres e condutores de veículos não motorizados;
- b) Conhecer aspectos da educação para o trânsito, da habilitação e sua utilização, bem como das faltas a que os candidatos a habilitação estão sujeitos;
- c) Definir cada assunto, estabelecendo à circulação de vias de acordo com a sua utilização, velocidade, regra de percurso, de passagem, preferência, mudança da direção, observando as normas de circulação;
- d) Conhecer as infrações de trânsito, as penalidades e medidas administrativas, estabelecendo também os crimes de trânsito;
- e) Conhecer as legislações específicas para veículos de emergência, bem como as responsabilidades dos respectivos condutores de viaturas de emergência;
- f) Conhecer os conceitos de direção perfeita e direção defensiva e suas aplicações práticas;
- g) Conhecer as medidas de segurança denominadas de método básico de prevenção de acidentes;
- h) Conhecer as definições de distância de reação, tempo de frenagem e tempo de parada;
- i) Conhecer os elementos básicos da direção defensiva e suas aplicações;
- j) Conhecer as principais regras básicas e gerais para dirigir com segurança viaturas de emergência;
- k) Empregar o atendimento pré-hospitalar em situações de emergência, oferecendo suporte básico de vida adequado;
- l) Conscientizar a manutenção preventiva do veículo para preservação do meio ambiente, reduzindo dessa forma, emissão de gases e partículas poluentes na atmosfera;

7.4.2.7 Prática de Direção Veicular - PDV

Carga Horária: 50 h/a.

Objetivos

Ao final da disciplina o aluno deverá ser capaz de:

- a) Preparar ao instruendo a realização de manobras veiculares;
- b) Praticar o estacionamento adequado de viaturas em espaços pré-estabelecidos de acordo com o tipo de ocorrência;
- c) Adquirir habilidade em manobras diversas;
- d) Reproduzir deslocamentos simulados para ocorrências observando suas particularidades;
- e) Reconstruir senso autocrítico na condução de viaturas.

8. ESTÁGIO OPERACIONAL

8.1. O Estágio Supervisionado tem carga-horária de 96 horas-aulas e poderá ser iniciado no decorrer do Curso, de acordo com o planejamento pela Divisão de Ensino e sem prejuízo da participação das aulas constantes em QTS;

8.2. O Aluno será escalado como cabo da guarda nas unidades operacionais do CBMMS, podendo ser escalado em qualquer guarnição de viatura, dentro das funções de cabo, ficando a critério do Comandante da unidade operacional onde for escalado, a sua designação para o serviço.

8.3. O Aluno que participar de atendimento a ocorrência, estando de folga poderá requerer a pontuação para computar no seu Estágio Supervisionado, desde que seja citado no relatório de ocorrência e devidamente comprovado;

8.4. A pontuação terá o seguinte valor, conforme as ocorrências a seguir: sendo 1,5 (um vírgula cinco) pontos equivalentes à participação em ocorrência de combate a incêndio, 01 (um) ponto equivalente à participação em ocorrência de salvamento, 0,5 (zero vírgula cinco) ponto equivalente à participação de ocorrência de auxílio à comunidade.

8.5. O Aluno que não somar as 96 horas no estágio até o término do curso, deverá ser escalado em serviços adicionais até que se atinja a carga horária;

8.6. Outras disposições necessárias para regulamentação do Estágio Supervisionado deverão constar em documento específico pela Divisão de Ensino/CFAP.

9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Eventuais inconformidades deste currículo serão sanadas por meio de parecer do conselho de ensino.

Campo Grande/ MS, 24 de fevereiro de 2012.

OCIEL ORTIZ ELIAS – Coronel QOBM
Comandante Geral do CBMMS